

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

131/2021

O Vereador **Renato Ferraz** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na seguinte via:

**Rua Perimetral Oeste defronte ao nº1592, trecho compreendido entre a Rua 27 e Rua 29;**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela via. É de se considerar que na localidade mencionada existe cotidianamente um grande fluxo de veículos, onde a inexistência de obstáculos, como quebra-molas, faz com que alguns condutores de veículos excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos redutores de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de abril de 2021

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
07 ABR. 2021  
PROT. Nº 200  
  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)